DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Notificação de Recursos Federais 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Gabarito 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL N.º 18/2023
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º249/2023
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material permanente para o setor da Saúde.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Item 09 a empresa MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, cujo valor global é de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item 05 a empresa FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA, cujo valor global é de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta reais).

Item 03 a empresa TUKABY MOVEIS - EIRELI, cujo valor global é de R$ 1.116,70 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Item 04 a empresa L. MACEDO INFORMATICA, cujo valor global é de R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Item 01 a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, cujo valor global é de R$ 2.379,00 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais).

Item 02 e 08 a empresa D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA, cujo valor global é de R$ 12.125,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais).

Item 06 e 07 a empresa ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, cujo valor global é de R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

Itaju, 18 de abril de 2023.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2023
(ART.162 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**31.217.900,00**	**2.592.725,16**	**8.766.387,18**	**22.451.512,82**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.411.700,00**	**155.161,74**	**417.868,88**	**-1.993.831,12**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.227.700,00	136.272,03	326.582,04	-1.901.117,96
1120.00.0.0.00.00	Taxas	184.000,00	18.889,71	91.286,84	-92.713,16
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**623.700,00**	**43.045,98**	**102.662,35**	**-521.037,65**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**67.350,49**	**134.963,66**	**359.858,96**	**292.508,47**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	5.113,00	8.150,50	-24.849,50
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	34.350,49	129.850,66	351.708,46	317.357,97
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**416.350,00**	**41.731,28**	**94.884,17**	**-321.465,83**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**27.654.309,51**	**2.216.544,38**	**7.780.024,32**	**-19.874.285,19**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	15.783.362,36	1.230.553,98	4.365.731,55	**-11.417.630,81**
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	13.761.360,00	991.815,45	3.825.721,32	-9.935.638,68
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	13.461.360,00	990.454,70	3.824.005,71	-9.637.354,29
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	12.200.000,00	990.454,70	3.824.005,71	-8.375.994,29
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios – Cotas EX	1.261.360,00	0,00	0,00	-1.261.360,00
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	1.360,75	1.715,61	-298.284,39
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	581.950,00	102.878,72	175.701,49	-406.248,51
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.057,20	66.048,82	179.439,47	-520.617,73
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos – Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	507.091,84	41.272,67	132.775,17	-374.316,67
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	203.983,20	26.339,90	45.498,84	-158.484,36
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.198,42	6.595,26	-18.364,86
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	9.270.947,15	776.795,48	2.657.781,84	-6.613.165,31
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	8.609.500,00	706.158,29	2.522.839,49	-6.086.660,51
1721.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.609.500,00	706.158,29	913.630,04	-7.695.869,96
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	650.908,11	913.630,04	-7.086.369,96
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	540.000,00	51.869,89	132.628,65	-407.371,35
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.500,00	3.380,29	11.025,69	-38.474,31
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	62,57	-19.937,43
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	1.807,19	5.255,37	-21.144,63
17.23.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde – Repasse Fundo a Fundo	62.777,00	3.937,00	13.302,94	-49.474,06
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	518.662,40	51.491,04	102.982,08	-415.680,32
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	53.607,75	13.401,96	13.401,96	-40.205,79
1751.50.0.0.00.00	Transferâncias de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.600.000,00	209.194,92	756.510,93	-1.843.489,07
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**1.278,12**	**11.088,50**	**-33.401,50**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	1.099,24	3.619,90	-12.490,10
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	0,00	1.434,24	-15.945,76
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	178,88	1.434,24	-9.565,76
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**31.217.900,00**	**2.592.725,16**	**8.766.387,18**	**-22.451.512,82**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	4.217.900,00	339.594,46	1.269.698,69	-2.948.201,31
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**4.217.900,00**	**339.594,46**	**1.269.698,69**	**-2.948.201,31**
	Total da Receita Liquida....:	**27.000.000,00**	**2.253.130,70**	**7.496.688,49**	**-19.503.311,51**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

José Claudio dos Santos
Contador-CRC: 1SP071869/O-1

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Inc. Financeiro Ponderada	2.200,00	10.056,98	26.854,72	24.654,72
43	Rem. QSE	1.540,00	6.520,59	16.415,30	14.875,30
46	Rem. Merenda Federal	330,00	20,86	32,15	-297,85
126	Rem. IGD PBF	0,00	983,12	2.043,62	2.043,62
51	Rem. PBF	600,00	2.218,28	5.815,27	5.215,27
52	Rem. PTMC	100,00	52,02	130,29	30,29
53	Rem. IGD SUAS	150,00	101,80	276,16	126,16
128	Rem. FNS - FAN	0,00	277,06	751,66	751,66
129	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	659,15	1.788,15	1.788,15
132	Rem. FNAS - Emenda 165/2020	0,00	911,37	2.472,40	2.472,40
63	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	350,00	313,24	771,60	421,60
139	Rem. PROCAD - SUAS	0,00	14,57	14,57	14,57
76	Incentivo Financ. da APS - Capacitação Ponderada	255.417,36	21.437,20	64.148,16	-191.269,20
77	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	203.616,00	18.228,00	54.684,00	-148.932,00
78	Incentivo para Ações Estratégicas	119.436,00	9.953,00	29.859,00	-89.577,00
79	Programa Financeiro da APS - Desempenho	29.222,40	2.634,18	7.810,95	-21.411,45
137	Rede Cegonha	0,00	0,00	56,00	56,00
80	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	27.120,72	2.010,06	6.030,18	-21.090,54
81	Vigilância em Saúde	9.391,92	2.347,98	2.347,98	-7.043,94
82	Assistência Financeira Complementar ACE	29.088,00	5.208,00	7.812,00	-21.276,00
83	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	3.000,00	3.000,00	-9.000,00
84	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	14.764,80	1.230,40	3.691,20	-11.073,60
85	Transferências do Salário Educação	400.000,00	35.267,67	126.770,17	-273.229,83
86	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.440,00	0,00	0,00	-1.440,00
87	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	9.979,20	0,00	0,00	-9.979,20
88	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	20.499,80	2.109,80	2.109,80	-18.390,00
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	45.086,80	2.600,00	2.600,00	-42.486,80
90	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.865,60	13,60	13,60	-1.852,00
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	10.144,20	1.281,60	1.281,60	-8.862,60
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA	985,60	0,00	0,00	-985,60
93	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	11.645,88	0,00	0,00	-11.645,88
94	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.117,52	0,00	0,00	-2.117,52
95	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.327,24	0,00	0,00	-3.327,24
96	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	586,91	1.475,07	-6.308,13
97	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	5.436,21	12.769,71	-59.230,29
98	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
99	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	5.516,78	13.654,06	-70.945,94
100	Transf. FNAS - IGD do Programa Auxílio Brasil	33.600,00	2.800,00	5.600,00	-28.000,00
138	PROCAD-SUAS (Programa Fortalecimento Emergencial Atend.)	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.416.402,24**	**R$ 155.790,43**	**R$ 415.079,37**	**-1.001.322,87**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.416.402,24**	**R$ 155.790,43**	**R$ 415.079,37**	**-1.001.322,87**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

José Claudio dos Santos
Contador-CRC: 1SP071869/O-1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITAJU **PERÍODO:** 1º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto de Renda Retido na Fonte	88.955,00
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	57.311,34
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	61.064,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	119.250,84
Fundo de Participação dos Municípios	3.824.005,71
Imposto Territorial Rural	1.715,61
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.066.883,68
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	444.867,55
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	11.025,69
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**6.675.080,28**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	212.975,45
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	756.510,93
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.582,09
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**973.068,47**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**7.648.148,75**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122	Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361	Ensino Fundamental	381.044,37
12.365	Educação Infantil	351.771,48
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367	Educação Especial	18.333,32
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	751.149,17
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**751.149,17**
(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	811.391,86
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	513.187,76
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**2.075.728,79**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**31,10%**
FUNDEB		
	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	106,75%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,76%

Carmen Sílvia Antunes Pereira
Diretora Municipal de Educação

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

José Claudio dos Santos
Contador-CRC: 1SP071869/O-1

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.304, de 09 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.˚ 001/2023**, realizadas no dia 16 de abril de 2023.

CONTADOR														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	D	B	A	C	A	B	D	A	B	C	A	D	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	D	C	D	B	A	C	A	B	C	B	D	C

PSICOPEDAGOGO														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	B	C	C	B	D	B	D	C	A	D	B	C	A	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	C	D	B	A	C	D	B	C	B	A	D

Itaju, 17 de abril de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2023

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.304, de 09 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.˚ 002/2023**, realizada no dia 16 de abril de 2023.

COVEIRO									
MATEMÁTICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	A	C	D	B	A	C
PORTUGUÊS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	A	B	C	A	D	B
CONHEC. ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	D	B	C	A	B	D

Itaju, 17 de abril de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.305, de 09 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, **O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.˚ 001/2023**, realizadas no dia 16 de abril de 2023.

AUXILIAR ODONTOLÓGICO																			
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	C	A	B	D	A	C	D	C	B	A	D	C	A	D	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I																			
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	C	A	B	C	D	A	D	B	A	D	C	A	B	D	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL																			
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	D	B	A	D	C	A	D	B	A	D	C	A	B	D	C	B

Itaju, 17 de abril de 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2023

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
DR.ª AURICÉLIA **CLINICA GERAL**	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
DR.ª FERNANDA **CLINICA GERAL**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	16:30 às 20:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
MARIANA **DENTISTA**	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00	17:00 às 21:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2023

ESCALA – ABRIL 2023			S	D	S	T	Q	Q	S*	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S*	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs		F					FE	F								F					FE	F								F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	07 às 13hrs e 16 às 22hrs	F	F					FE	F	F						F	F					FE	F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	F						FE		F						F						FE		F						F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

***** A Enfermeira PSF Helenyse B. A. Moreira (Coren: 152.241) irá fazer plantão na Unidade nos dias 07 e 21.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261